
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 167/2023
LINHARES – ES 27 de março de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE A SECRETARIA DE OBRAS MAIS A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO A EDP BRASIL (ENERGIAS DO BRASIL S.A.) COLOQUE UM AFASTADOR NO POSTE DE ENERGIA LOCALIZADA NA RUA TIRADENTES CRUZAMENTO COM A RUA ARGEU RIBEIRO DE MORAES EM FRENTE A SORVETERIA SABOR DA ROÇA BAIRRO CANIVETE – LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pelos munícipes com relação a proximidade de uma **REDE ÉLETRICA** junto alguns apartamentos no **BAIRRO CANIVETE**. Mediante ao problema apresentado os moradores solicitam ao **PODER LEGISLATIVO**, através do vereador em questão que o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** possa atende a **INDICAÇÃO PARA QUE A SECRETARIA DE OBRAS MAIS A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO A EDP BRASIL (ENERGIAS DO BRASIL S.A.) COLOQUE UM AFASTADOR NO POSTE DE ENERGIA LOCALIZADA NA RUA TIRADENTES CRUZAMENTO COM A RUA ARGEU RIBEIRO DE MORAES EM FRENTE A SORVETERIA SABOR DA ROÇA BAIRRO CANIVETE – LINHARES-ES**. Por se tratar de uma demanda de **EXTREMA-URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o pedido apresentado pelos próprios moradores será atendido pelo **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** ou pela **CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO**.

Todavia os moradores relatam que a **REDE ÉLETRICA** da **CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO** foi colocada bem próxima a alguns apartamentos na **RUA TIRADENTES** cruzamento com a **RUA ARGEU RIBEIRO DE MORAES** no **BAIRRO CANIVETE**, deixando os moradores em um estado de alerta devido ao **ALTO RISCO** de uma **DESCARGA ÉLETRICA**, por causa da proximidade da **REDE ÉLETRICA** junto aos apartamentos conforme imagens em anexo. De acordo com os moradores da **REGIÃO** a **REDE ÉLETRICA** chegar a passar por dentro da varanda de um dos apartamentos no endereço acima descrito, pondo em risco a vida das pessoas que ali residem.

Diante do exposto a comunidade solicita que a **CONCESSIONÁRIA** de **SERVIÇO PÚBLICO** juntamente com a **SECRETARIA** competente realize alguma ação para **INSTALAÇÃO** do **AFASTADOR** no **POSTE DE ENERGIA** para distanciar a **REDE ELETRICA** dos **APARTAMENTOS** do endereço acima apresentado. A comunidade reitera que essa indicação apresentada pelos próprios moradores tem a extrema urgência em se deferida por isso a apresentação da **INDICAÇÃO PARA QUE A SECRETARIA DE OBRAS MAIS A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO A EDP BRASIL (ENERGIAS DO BRASIL S.A.) COLOQUE UM AFASTADOR NO POSTE DE ENERGIA LOCALIZADA NA RUA TIRADENTES CRUZAMENTO COM A RUA ARGEU RIBEIRO DE MORAES EM FRENTE A SORVETERIA SABOR DA ROÇA BAIRRO CANIVETE – LINHARES-ES**. Fica claro que é legítimo o pedido dos moradores e necessita de aprovação de todos, pois segundo relatos essa situação não pode se perpetuar.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO PARA QUE A SECRETARIA DE OBRAS MAIS A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO A EDP BRASIL (ENERGIAS DO BRASIL S.A.) COLOQUE UM AFASTADOR NO POSTE DE ENERGIA LOCALIZADA NA RUA TIRADENTES CRUZAMENTO COM A RUA ARGEU RIBEIRO DE MORAES EM FRENTE A SORVETERIA SABOR DA ROÇA BAIRRO CANIVETE – LINHARES-ES.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 29/03/2023 17:28

Checksum: **51B9DFC280C014937E9B884A0EA4F4C2CEAD293182FEABF8AC99CA732F53CEAC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.